

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária - 26 de março de 2019

Este Edital de Convocação substitui o Edital de Convocação arquivado simultaneamente na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 08 de janeiro de 2019, e publicado, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2019, nas páginas 0003, 0002 e 0007, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2019, nas páginas B5, B7 e B5, respectivamente, em consequência das decisões do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários tomadas em reuniões extraordinárias realizadas em 06 e 21 de fevereiro de 2019, nos termos das quais o Colegiado, respectivamente, (i) deferiu a interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, e (ii) entendeu não existirem no caso concreto razões para se declarar, de plano, irregularidade na distribuição de dividendos objeto da ordem do dia da referida Assembleia Geral Extraordinária.

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 8h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), decorrente da realização de lucros registrados na Reserva de Lucros a Realizar ("RLAR") verificada conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, nos termos aprovados (a) na Reunião do Conselho de Administração da Companhia ("RCA") iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos ("Primeira RCA") (b) na RCA realizada em 22 de fevereiro de 2019 ("Segunda RCA") e, em conjunto com a Primeira RCA, "Reuniões", com base nos artigos 19, alínea "n", e 35 do Estatuto Social da Companhia, sendo: (i) o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro; e (ii) o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* nos termos aprovados pelas Reuniões. **Informações Gerais:** 1. Conforme Ofício 054/2019-DIE, expedido pela Diretoria de Emissores da B3 (i) o reconhecimento da realização dos lucros registrados na RLAR e (ii) a distribuição dos referidos lucros aos acionistas a título de Dividendos estariam sujeitos ao disposto no artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, sendo, portanto, necessária sua aprovação pela maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral. O Ofício 054/2019-DIE ainda está sujeito a recurso por parte da Companhia. 2. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da assembleia, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 3. Os documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.generalshopping.com.br - seção "Investidores", tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Alessandro Poli Veronezi
Presidente do Conselho de Administração

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária - 26 de março de 2019**

Este Edital de Convocação substitui o Edital de Convocação arquivado simultaneamente na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 08 de janeiro de 2019, e publicado, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2019, nas páginas 0003, 0002 e 0007, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2019, nas páginas B5, B7 e B5, respectivamente, em consequência das decisões do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários tomadas em reuniões extraordinárias realizadas em 06 e 21 de fevereiro de 2019, nos termos das quais o Colegiado, respectivamente, (i) deferiu a interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, e (ii) entendeu não existirem no caso concreto razões para se declarar, de plano, irregularidade na distribuição de dividendos objeto da ordem do dia da referida Assembleia Geral Extraordinária.

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 8h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), decorrente da realização de lucros registrados na Reserva de Lucros a Realizar ("RLAR") verificada conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2017, nos termos aprovados (a) na Reunião do Conselho de Administração da Companhia ("RCA") iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos ("Primeira RCA") (b) na RCA realizada em 22 de fevereiro de 2019 ("Segunda RCA") e, em conjunto com a Primeira RCA, "Reuniões", com base nos artigos 19, alínea "n", e 35 do Estatuto Social da Companhia, sendo: (i) o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro; e (ii) o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* nos termos aprovados pelas Reuniões. **Informações Gerais:** 1. Conforme Ofício 054/2019-DIE, expedido pela Diretoria de Emissores da B3 (i) o reconhecimento da realização dos lucros registrados na RLAR e (ii) a distribuição dos referidos lucros aos acionistas a título de Dividendos estariam sujeitos ao disposto no artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, sendo, portanto, necessária sua aprovação pela maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral. O Ofício 054/2019-DIE ainda está sujeito a recurso por parte da Companhia. 2. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da assembleia, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 3. Os documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.generalshopping.com.br - seção "Investidores", tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Alessandro Poli Veronezi
Presidente do Conselho de Administração